

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR DENÚNCIAS E SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DO SEGURO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES – DPVAT

REQUERIMENTO Nº DE 2016.
(do Sr. CABO SABINO)

Requer a realização de Audiência Pública, com a presença de juízes que atuaram em ações que tinham como objeto pagamento de indenizações suplementares do Seguro DPVAT

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e com o escopo de auxiliar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, requiro que seja realizada Audiência Pública, com os seguintes as autoridades a serem convidadas:

1. **DANILO CAMPOS**, Juiz da 5ª Vara Civil de Montes Claros;
2. **LEOPOLDO MAMELUQUE**, Juiz da 3ª Vara Civil de Montes Claros;
3. **SOLANGE PROCOPIO XAVIER**, Juíza da 2ª Vara Civil de Janaúba.

JUSTIFICATIVA

Estes três juízes encaminham ao Ministério Público, cópias das ações que tinham como objeto o pagamento de indenizações suplementares do Seguro DPAT em face da Seguradora Líder. Isto se deu, pelo fato de que os

procuradores da seguradora terem firmados acordos prejudiciais a Seguradora, quando deveriam questionar os pedidos.

Diante desta situação, entendemos ser a pauta ora apresentada não só de extrema relevância e coerência com os trabalhos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, mas acima de tudo perfeitamente alinhada com os reiterados anseios da sociedade brasileira; razão pela qual cremos no acolhimento do pleito ora formulado por todos os nossos pares.

Sala das sessões, em de novembro de 2015.

Cabo Sabino
Deputado Federal – PR / CE